



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 78ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de junho de 2019, **DECIDE** a presente **EDITAR E TORNAR PÚBLICA** a presente súmula administrativa, conforme previsto no art. 4º do Decreto que regulamenta o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal:

1. Que trata de estabelecer critérios mais objetivos em relação a cobrança das taxas do licenciamento de obras e edificações conforme previsto no Art. 139 da Lei nº 6.138/2018 e Art. 175 do Decreto nº 39.272/2018.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, o Colegiado vota favorável.

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 01/2019

Nos casos não abarcados pelo Art. 175 do Decreto nº 39.272, de 2 de agosto de 2018, fica afastada a cobrança das taxas previstas no Art. 139 da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

DECISÃO Nº 05/2019

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da CPCOE e dá outras providências, em sua 78ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de junho de 2019, **DECIDE**:

1. APROVAR a deliberação quanto à convalidação, por presunção de ilegalidade, dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39.272/2018, do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

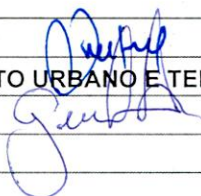
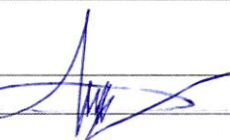
, que trata de processo SEI 0132-000824/2010, que trata de solicitação de Habite-se para empreendimento localizado na C-12, Bloco "O", Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, Taguatinga/DF, 11 e 12, Região Administrativa de Taguatinga/DF, com emissão de novo alvará de construção resultante da área acrescida na aprovação do dia 19 de junho de 2018.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, o Colegiado vota favorável.

Brasília, 26 de junho de 2019

LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Coordenador da CPCOE

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Coordenador da CPCOE

COORDENAÇÃO		COORDENAÇÃO		
MASCARENHAS	1	SEDUH	Suplente: GISELLE MOLL MASCARENHAS	
AUGUSTO DE NORONHA			Substituto Indicado: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA	
3 REPRESENTANTES INDICADOS DO ÓRGÃO GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL				
OS	2		Titular: GRACO MELO SANTOS	
			Suplente: PATRICIA VEIGA FLEURY DE MATOS	
ÁREA BORGES	3	SEDUH	Titular: LAURA GIRADE CORRÊA BORGES	
GUIMARAES WATANABE			Suplente: SCYLLA SETSUKO GUIMARAES WATANABE MAZZONI	
MARTINS DANTAS	4		Titular: JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS	
			Suplente: MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO ROCHA	
1 REPRESENTANTE INDICADO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA				
	5	SEFP	Titular: BIANCA LEITE GREGÓRIO	
			Suplente: LUCIANA MEIRA PASSAMANI	
3 REPRESENTANTES INDICADOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO AFETOS À MATÉRIA				
	6	CACI	Titular: JOÃO EGMONT LEÔNCIO JUNIOR	
			Suplente: CAMILA ALVES JORDÃO	
	7	TERRACAP	Titular: GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI	
			Suplente: BIANCA ILHA PEREIRA	
	8	SACID	Titular: FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	
			Suplente: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES	
2 REPRESENTANTES INDICADOS PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS				
	9	AGEFIS	Titular: SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA	
			Suplente: CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA	
	10		Titular: HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA	
			Suplente: MARCO AURELIO SOUZA BESSA	
3 ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
	11	CREA/DF	Titular: MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

E MENEZES			Suplente: RONILDO DIVINO DE MENEZES	
	12	CAU/DF	Titular: VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO	
			Suplente: ANDRÉ VELLOSO RAMOS	
LVES			Titular: HELENA MOREIRA ALVES	
VA MELLO DE LIMA	13	OAB/DF	Suplente: TATIANA MARIA SILVA MELLO DE LIMA	
4 REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL				
	14	ADEMI/DF	Titular: ROGÉRIO MARKIEWICZ	
			Suplente: CARLOS EDUARDO ESTRELA	
	15	SINDUSCON	Titular: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY	
ENO MAGALHÃES JÚNIOR			Suplente: JOSÉ ANTONIO BUENO MAGALHÃES JUNIOR	
LIS JÚNIOR	16	IAB/DF	Titular: CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR	
URA			Suplente: HELOÍSA MELO MOURA	
GER RIBEIRO SILVA	17	FAU/UnB	Titular: JOARA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA	
EFARIA			Suplente: ALBERTO ALVES DE FARIA	

proces

11, e

constr

1

SEDU

3 REP

2

3

SEDU